



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES PELA ADOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS TRABALHISTAS E GARANTIA DE TRABALHO DECENTE NO MEIO RURAL

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Brasília – DF - 70059-900, inscrito no CNPJ sob o nº 23.612.685/0001-22, neste ato representado pelo Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, LUIZ MARINHO, nomeado pelo Decreto de 31 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 3 de fevereiro de 2025, na qualidade de órgão responsável pela coordenação da Mesa Tripartite de Diálogo Permanente prevista na Cláusula Segunda do Protocolo de Intenções pela Adoção de Boas Práticas Trabalhistas e Garantia de Trabalho Decente no Meio Rural, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19955.201369/2023-81, e o disposto na Cláusula Sexta do referido instrumento, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES PELA ADOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS TRABALHISTAS E GARANTIA DE TRABALHO DECENTE NO MEIO RURAL, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é PRORROGAR a vigência do Protocolo de Intenções pela Adoção de Boas Práticas Trabalhistas e Garantia de Trabalho Decente no Meio Rural, celebrado em 28 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Protocolo de Intenções por mais 2 (dois) anos, contemplando o período de 29 de agosto de 2026 a 28 de agosto de 2028, nos termos da Cláusula Sexta do instrumento originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Protocolo de Intenções originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao Ministério do Trabalho e Emprego providenciar a publicação deste Termo Aditivo em seu sítio eletrônico oficial, observada a legislação aplicável.

E, por estarem de acordo com as condições e disposições estabelecidas neste instrumento, firmam o presente Termo Aditivo, mediante assinatura eletrônica no SEI-MTE.

Documento assinado eletronicamente

LUIZ MARINHO

Ministro de Estado do Trabalho e Emprego

LUIZ CARLOS EVERTON FARIAS

Secretário de Inclusão Socioeconômica do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

ERIC SOUSA MOURA

Secretário Executivo do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

JANINE MELLO SANTOS

Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania

MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES

Ministra de Estado das Mulheres

VÂNIA MARQUES PINTO

Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares -
CONTAG

GABRIEL BEZERRA SANTOS

Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais – CONTAR

MARIA JOSANA DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil -
CONTRAF

JOÃO MARTINS DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA

DANIEL KLUPPEL CARRARA

MARCELO GAYARDI RIBEIRO

Superintendente de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos da Companhia Nacional de
Abastecimento - CONAB

BRUNO DA SILVA VASCONCELOS

Coordenador de Relações Trabalhistas e Sindicais da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB

SILVIA MARIA FONSECA SILVEIRA MASSRUHÁ

Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

RAFAEL MAGALHÃES DE GOUVEIA

Presidente da Associação Brasileira das Entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural, Pesquisa
Agropecuária e Regularização Fundiária - ASBRAER

GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Ministério Público do Trabalho - MPT

VINÍCIUS CARVALHO PINHEIRO

Diretor do Escritório da Organização Internacional do Trabalho para o Brasil - OIT



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Marinho, Ministro(a) de Estado do Trabalho e Emprego**, em 21/08/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DA SILVA VASCONCELOS, Usuário Externo**, em 27/08/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL KLÜPPEL CARRARA, Usuário Externo**, em 27/08/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MARTINS DA SILVA JUNIOR**, **Usuário Externo**, em 27/08/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 27/08/2026, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL BEZERRA SANTOS**, **Usuário Externo**, em 27/08/2026, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Marques Pinto**, **Usuário Externo**, em 28/08/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Helena Carvalho Lopes**, **Usuário Externo**, em 28/08/2026, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Fonseca Silveira Massruhá**, **Usuário Externo**, em 28/08/2026, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Josana de Lima Oliveira**, **Usuário Externo**, em 28/08/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gayardi Ribeiro**, **Usuário Externo**, em 28/08/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS CARVALHO PINHEIRO**, **Usuário Externo**, em 28/08/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS EVERTON DE FARIAS**, **Usuário Externo**, em 28/08/2026, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIC SOUSA MOURA**, **Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Carlos Alves de Paula Filho**, **Usuário Externo**, em 02/09/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Magalhães de Gouveia**, **Usuário Externo**, em 18/09/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANINE MELLO DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 18/09/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=9604399&crc=037FBD98, informando o código verificador **9604399** e o código CRC **037FBD98**.

Referência: Processo nº 19955.201369/2023-81.

SEI nº 9604399